

www.leis.org

NORMA EM VIGOR

LEI N° 3289, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **BRUSQUE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO **BRUSQUE CAR CLUB**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.941.663/0001-12, com sede e foro nesta cidade de **Brusque**.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior. ficam assegurados os benefícios da legislação vigente.

Imprimir

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de **Brusque**, em 04 de dezembro de 2009

PAULO ROBERTO ECCEL
Prefeito Municipal

JOSE GUSTAVO HALFPAP
Procurador Geral do Município

Publicado na Prefeitura Municipal de **Brusque**, em 04 de dezembro de 2009.

ANA BEATRIZ BARON LUDVIG
Chefe de Gabinete do Prefeito

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 18/12/2009

